



Governo do Município de Cerqueira César

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2113/2005

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM e a gratificação do seu Presidente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1351, de 29 de dezembro de 2003, criou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, que veio a substituir a Caixa de Previdência Social Municipal de Cerqueira César;

CONSIDERANDO a necessidade da composição dos membros que integrarão os órgãos da estrutura técnico-administrativa do novo Instituto de Previdência, especialmente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 56 da sobredita lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM os membros efetivos e suplentes abaixo indicados:

I - Representante do Poder Executivo:

Titulares: ALCEU RODRIGUES JÚNIOR
CÉSAR CRISTIANO BRUZARROSCO

Suplentes: MARCIO RENATO TOLEDO
MICHELE CRISTINA NARCISO CASTAGNARO

II- Representante do Poder Legislativo:

Titular: ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA
Suplente: RICARDO ANTONIO CASTAGNARO

III- Representante dos servidores ativos:

Titular: VALDETE FERNANDES DA SILVA
Suplente: TEREZINHA CORRÊA LOURENÇO